

DSSOPT
Pedido de modificação do aproveitamento de terreno

Senhor
Chefe do Executivo da
Região Administrativa Especial de Macau

Excelência:

(1) _____, (2) _____,
_____,
(3) _____, portador/a do Bilhete de Identidade de Residente de Macau /
(4) _____ n.º _____, residente em _____,
com o n.º de telefone de contacto _____, concessionário/a de um terreno com a área de
_____ m², situado em _____ que lhe está
concedido por _____ descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º
_____ e inscrito a seu favor conforme inscrição n.º _____ da mesma Conservatória,
pretendendo, relativamente àquele terreno:

Alterar a sua finalidade, passando a destinar-se a

Finalidade pretendida _____

Modificar o seu aproveitamento em conformidade com o:

Plano de reaproveitamento junto;

Estudo prévio junto;

Projecto já apresentado na DSSOPT em ____ de _____ de _____,

vem requerer a V. Ex.^a que, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras) se digne autorizar a pretensão acima especificada, com a consequente alteração do contrato de concessão em vigor, conforme o previsto no n.º 2 do já citado artigo 141.º da Lei de Terras.

Mais declara o requerente comprometer-se a satisfazer, nos prazos que para o efeito lhe forem fixados pelos Serviços da Administração, todas as obrigações resultantes da legislação aplicável, incluindo a apresentação de todos os elementos e documentos eventualmente omissos no presente requerimento e necessários à instrução do respectivo processo, sob pena de, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º da Lei de Terras, o pedido ser indeferido e arquivado o processo.

Macau, ____ de _____ de 201__.

Pede deferimento

(assinatura reconhecida)

(1) Nome (2) Nacionalidade (3) Estado Civil (se for casado, indicar o nome do cônjuge e o regime de bens do casamento)
(4) Outro documento

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei no 8/2005- "Lei da Protecção de Dados Pessoais":

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSOPT.

